PORTARIA 098, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma do art. 100 da Lei Orgânica Município e de acordo com o disposto no art. 61 da Lei Complementar nº 010/06, de 20 de Março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **CONSELHO FISCAL**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal**:

Titular: **Eriston do Amaral Silva**
Matricula: 466

Suplente: **Marksueli Libardi Pinto**
Matricula: 9635

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal**:

Titular: **Lorenna Machado Queiroz**
Matricula: 443

Suplente: **Alexandre Gonçalves Marques**
Matricula: 419

III– representantes dos **Servidores Ativos:**

Titular: **Clemar da Silva Negreiros**
Matricula: 5219

Suplente: **Joel de Oliveira Claro**
Matricula: 45

Titular: **Derlinda Rodrigues de Souza**
Matricula: 4592

Suplente: **Domingos Julio**
Matricula: 4482

Art. 2º. O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus iguais e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3º. As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar 010/2006.

Art. 4º. O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal